



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Rua Pioneiro, 2153, - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: +55 (44) 3211-8500 / 3211-8501 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 157.^a reunião (ordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, realizada em treze de setembro de dois mil e vinte quatro. Aos treze dias do mês de setembro de dois mil vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos na Sala de Reuniões do Conselho Setorial reuniu-se o Conselho Setorial, sob a presidência do Diretor do Setor Palotina, Wilson de Aguiar Beninca. Presente também a Vice-Diretora Maria Cristina Milinsk. **Presentes os conselheiros:** Almir Manoel Cunico – Departamento de Biodiversidade, Ana Paula Ramão da Silva – Departamento de Educação, Ensino e Ciências, Carina Kozera – Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, Denis Rogerio Sanches Alves – Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas, Eduardo Lucas Konrad Burin – Coordenador de Engenharia de Energia, Erica Cristina Bueno do Prado Guirro – Departamento de Ciências Veterinárias, Fabricio Schwanz da Silva – Coordenador do Curso de Engenharia de Aquicultura, Leandro Portz – Departamento de Zootecnia, Luciana Grange – Departamento de Ciências Agrônomicas, Luis Fernando Souza Gomes – Suplente do Departamento de Engenharias e Exatas, Marcia Santos de Menezes – Representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Marcos Vinicius Oliveira de Assis – Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, Marilene Machado Silva – Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, Nei Moreira – Decano do Departamento de Biociências, Nelson Luis Mello Fernandes – Suplente representando a Coordenadoria do Hospital Veterinário, Roberta Chiesa Bartelmebs – Suplente representando os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, Rodrigo André Schulz – Departamento de Engenharias e Exatas, Rodrigo Sequinel – Titular representando os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, Tania Sila Campioni Magon – Coordenadora do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia e Vilson Luis Kunz – Coordenador do Curso de Agronomia. Havendo quorum, o Presidente abriu a 157.^a reunião (ordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná. **1. Apreciação da ata da 156.^a reunião (ordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina.** A referida ata foi aprovada e será assinada pelos presentes via SEI. **2. Homologação da aprovação *ad referendum* do resultado da terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório. Processo: 23075.037463/2024-34. Interessado(a): Luis Gomes de Lima.** Homologada por unanimidade de votos. A banca foi composta por Arthur William de Brito Bergold, Raquel Angela Speck e Roberto Rochadelli. O avaliado obteve 98 pontos e concordou com a avaliação. **3. Homologação da aprovação *ad referendum* do resultado final da eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária. Processo: 23075.036240/2024-50. Interessado(a): Curso de Medicina Veterinária.** Homologada por unanimidade de votos, com os seguintes eleitos: Candidato a Coordenador: Prof. Dr. Vinicius Cunha Barcellos e Candidato a Vice-Coordenador: Profa. Dra. Marilene Machado Silva. **4. Homologação da aprovação *ad referendum* do pedido de inclusão da disciplina Meliponicultura (DBC043) no rol de disciplinas optativas do Curso de Medicina Veterinária. Processo: 23075.050118/2024-96. Interessado(a): Curso de Medicina Veterinária.** Homologada por unanimidade de votos a inclusão da referida

disciplina, ofertada pelo DBC, no rol de disciplinas optativas do Curso de Medicina Veterinária.

5. Apreciação do pedido de inclusão da disciplina Educação Ambiental (DBD119) no rol de optativas dos cursos: Licenciatura em Ciências Exatas, Licenciatura em Computação e Medicina Veterinária. Processo: 23075.072170/2023-12. Interessado(a): Coordenações dos Cursos de Graduação. Foi aprovada por unanimidade de votos a inclusão da disciplina Educação Ambiental (DBD119) no rol de optativas dos seguintes cursos: Licenciatura em Ciências Exatas, Licenciatura em Computação e Medicina Veterinária.

6. Apreciação do pedido de inclusão da disciplina DEC058- Extensão Rural no rol de disciplinas optativas do curso de Agronomia. Processo: 23075.019499/2024-36. Interessado(a): Coordenação do Curso de Agronomia. Foi aprovada por unanimidade de votos a inclusão da disciplina DEC058- Extensão Rural no rol de disciplinas optativas do curso de Agronomia.

17. Apreciação da inclusão da disciplina Gestão de Qualidade (DEE622) como optativa do Curso de Ciências Biológicas. Processo 23075.032308/2024-21. Interessado(a): Curso de Ciências Biológicas. Aprovada por unanimidade de votos a inclusão da disciplina Gestão de Qualidade (DEE622) como optativa do Curso de Ciências Biológicas.

7. Apreciação do pedido de abertura de teste seletivo na área de conhecimento: Medicina Veterinária. Processo: 23075.046857/2024-83. Interessado(a): Departamento de Ciências Veterinárias. Foi aprovada por unanimidade de votos a abertura de teste seletivo para contratação de professor substituto para cobrir os encargos didáticos decorrentes da vacância do cargo da professora Silvia Cristina Osaki. A plenária discutiu os pontos para a abertura do teste seletivo, a saber: Área de conhecimento: Medicina Veterinária. Matérias específicas: Epidemiologia Veterinária, Zoonoses, Saúde Pública e Saneamento Ambiental.

8. Apreciação do pedido de criação da empresa Júnior de Produção e Nutrição Avícola - PENA. Processo: 23075.014326/2024-21. Interessado(a): Jovanir Inês Müller Fernandes. Relator(a): Rodrigo Sequinel. O conselheiro Rodrigo Sequinel fez a leitura do relato do processo em pauta e exarou o seguinte parecer conclusivo: “*Sou de parecer favorável à proposta de criação da Empresa Júnior PENA, vinculada ao Curso de Medicina Veterinária da UFPR, Setor Palotina*”. Em discussão, a plenária conversou sobre o gerenciamento das empresas júniores, que deve ser realizado pelos acadêmicos. A conselheira Ana Paula Ramão da Silva questionou se há retorno financeiro para a instituição, uma vez que a empresa poderá utilizar laboratórios e demais materiais da Universidade. Para essa questão o Presidente respondeu que por resolução, não há ressarcimento obrigatório, mas que as empresas poderão reinvestir na Universidade e que cabe ao Conselho Setorial a aprovação das contas das empresas júniores. Explicou que esses processos são novos e caberá a Direção aprimorar os métodos de controle financeiro e de funcionamento destas empresas. A Vice-Diretora Maria Cristina Milinsk informou que o Conselho Setorial precisa manter em mente que a empresa júnior tem o papel de aproximar os alunos do mercado de trabalho e aprender sobre os desafios de abrir uma empresa. O papel pedagógico da empresa júnior deve ser um ponto a ser observado pelo Conselho Setorial. Aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por maioria de votos, sendo um voto contrário e vinte favoráveis.

9. Apreciação do pedido de criação da Associação Empresa Júnior Aquijunior, do curso de Engenharia de Aquicultura do Setor Palotina. Processo: 23075.031353/2024-69. Interessado(a): Fabricio Schwanz da Silva. Relator(a): Tania Sila Campioni Magon. A conselheira Tania Sila Campioni Magon fez a leitura do relato do processo em pauta e exarou o seguinte parecer conclusivo: “Tendo em vista que o processo 23075.031353/2024-69 está devidamente instrumentado conforme exposto acima, sou de parecer FAVORÁVEL à criação da Associação Empresa Júnior Aquijunior.”. Aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. Tendo em vista que o processo 23075.031353/2024-69 está devidamente instrumentado conforme exposto acima, sou de parecer FAVORÁVEL à criação da Associação Empresa Júnior Aquijunior. Em discussão sobre a prestação de contas das atividades da empresa júnior, com vistas a amenizar a carga de trabalho dos conselheiros relatores, foi informado que será criada uma minuta de resolução sobre como essa prestação deverá ser apresentada ao Conselho, preferencialmente com uma planilha e checklist. O Presidente informou ainda que o Setor receberá um técnico em contabilidade que poderá assessorar os pareceristas nestes processos.

10. Celebração de

Contrato entre UFPR e FUNPAR, para gestão administrativa e financeira do projeto de desenvolvimento institucional denominado “LABORATÓRIO DE ENGENHARIA APLICADA E DESENVOLVIMENTO RURAL - LEADER (FASE 2)”. Processo: 23075.041372/2024-01. Interessado(a): Carlos Eduardo Zacarkim. Relator(a): Luciano dos Santos Bersot. O conselheiro Luciano dos Santos Bersot fez o presente relato, lida pela sua suplente Roberta Chiesa Bartelmebs, e exarou o seguinte parecer conclusivo: *“Com base no exposto sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da proposta para firmar Contrato entre o LABORATÓRIO DE ENGENHARIA APLICADA E DESENVOLVIMENTO RURAL - LEADER e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Paraná - FUNPAR, por meio do projeto: “LABORATÓRIO DE ENGENHARIA APLICADA E DESENVOLVIMENTO RURAL - LEADER (FASE 2)”, devendo este seguir para aprovação em Conselho Setorial.”*. Aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **11. Apreciação de minuta de contrato de acordo entre UFPR e FUNPAR para realização do curso de Extensão Algoritmos e Programação em Python - do Zero à IA - Turmas 1, 2 e 3.** Processo: 23075.035620/2024-77. Interessado(a): Marcos Vinicius Oliveira de Assis. Relator(a): Flavio Shigueru Jojima (*ad referendum*). O conselheiro Flavio Shigueru Jojima fez o relato do processo em pauta, lido pelo seu suplente Nelson Luis Mello Fernandes, aprovado *ad referendum* do Conselho Setorial e exarou o seguinte parecer conclusivo: *“Sou de parecer FAVORÁVEL a aprovação do Plano de Trabalho/ minuta de contrato de acordo entre UFPR e FUNPAR para realização do curso de Extensão Algoritmos e Programação em Python - do Zero à IA - Turmas 2 e 3, de responsabilidade do Prof. Dr. Marcos Vinicius Oliveira de Assis, do Departamento de Engenharia e Exatas”*. Aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **12. Homologação da aprovação *ad referendum* da indicação de fiscal do contrato entre UFPR e FUNPAR para realização do curso de Extensão Algoritmos e Programação em Python - do Zero à IA - Turmas 1, 2 e 3.** Processo: 23075.035620/2024-77. Interessado(a): Marcos Vinicius Oliveira de Assis. Homologada por unanimidade de votos a indicação da docente Adriana Ferla de Oliveira como fiscal do contrato entre UFPR e FUNPAR para realização do curso de Extensão Algoritmos e Programação em Python - do Zero à IA - Turmas 1, 2 e 3. **13. Apreciação da proposta de indicação dos fiscais de convênio que tramitam no Setor Palotina nos termos da Resolução 41/17-COPLAD.** Após discussão, foi aprovada por unanimidade de votos a proposta de que a indicação dos fiscais de convênios e contratos que tramitam no Setor Palotina nos termos da Resolução 41/17-COPLAD serão indicados por ordem alfabética dentro da lista de docentes ativos do Setor, os quais possuam qualificação para tratar do tema e/ou trabalhem em área correlata a proposta do projeto. **14. Apreciação da proposta de indicação de comissão para regulamentação de uso dos espaços do Setor.** O Presidente relatou que a Direção tem recebido pedidos de aluguel para uso dos espaços do Setor, em especial o auditório e salas de aula. Relatou que outros setores já normatizaram essa prestação de serviço com contrapartida financeira e que o procedimento foi aprovado pela Procuradoria Federal. O conselheiro Nelson Luis Mello Fernandes fez um relato sobre uma ocorrência, no qual um curso de Reprodução Equina foi ofertado em sala de aula da Universidade, o qual não possui vínculo com o Curso de Medicina Veterinária, Departamento de Ciências Veterinária ou com o Hospital Veterinário. Relatou que o curso foi organizado por acadêmicos e que a Coordenação está averiguando o caso. Discutiu-se que a cessão dos espaços não deverá ser feita para eventos políticos-partidários, religiosos e cursos de áreas que competem com as ofertas dos cursos da Universidade. Casos omissos serão deliberados pelo Conselho. Foi aprovada por unanimidade de votos a composição da comissão que fará a minuta da resolução: Mauricio Guy de Andrade, Pedro Gusmão Borges Neto, Elias Naor Schlosser e indicação da Seção de Apoio aos Departamentos. **15. Apreciação das minutas de portarias que designam a comissão de análise e deliberação sobre assuntos de interesse acadêmico e departamentais.** Processo: 23075.062173/2023-48. Interessado(a): Setor Palotina. Foi aprovada por unanimidade de votos a emissão da Portaria Nº 1452/2024-PL que designa a comissão de análise e deliberação sobre assuntos de interesse acadêmico que envolvem os cursos de graduação do Setor Palotina, com foco na reformulação dos cursos, na análise da oferta (turno e horários) e carga horária. O objetivo de trabalho dessa comissão é avaliar e conduzir temas

de forma integrada sobre ações que impactem o Setor no âmbito das Coordenações de Curso de Graduação ofertados no Setor Palotina. Na sequência, foi aprovada a Portaria Nº 1453/2024-PL que designa a comissão de análise e deliberação sobre assuntos de interesse departamentais, com foco em carga horária de aulas, distribuição da força de trabalho. O objetivo de trabalho dessa comissão é avaliar e conduzir temas de forma integrada sobre ações que impactem o Setor no âmbito dos Departamentos lotados no Setor Palotina. Ambas as comissões possuem caráter consultivo e os encaminhamentos debatidos serão encaminhados à Direção e/ou Conselho Setorial. O Presidente informou que os chefes e os coordenadores poderão indicar outros docentes, caso julguem que essa indicação possa contribuir mais para a comissão. Haverá participação de dois servidores das unidades: Unidade de Apoio Acadêmico e Seção de Apoio aos Departamentos. O conselheiro Almir Manoel Cunico sugeriu que a estrutura departamental também seja reanalisada e agir com o rigor que seja necessário nos casos de falta dos servidores. A conselheira Tania Sila Campioni Magon solicitou que os dados da comissão do CampusMap sejam usados para a avaliação dos turnos dos cursos. A conselheira Erica Cristina Bueno do Prado Guirro fez um relato sobre os trabalhos dos grupos de trabalho (GT) da época da pandemia, no âmbito dos quais foram levantados vários dados e diagnósticos, os quais não foram trabalhados e poucas soluções foram implementadas a partir de então. **16. Apreciação do pedido de homenagem à servidora Silvia Cristina Osaki com renomeação do Bloco de Biotecnologia. Processo: 23075.045290/2024-28. Interessado(a): Departamento de Ciências Veterinárias.** A conselheira Erica Cristina Bueno do Prado Guirro fez o relato sobre a intenção dos servidores do Departamento de Ciências Veterinárias em homenagear a docente Silvia Cristina Osaki. Em votação, foi aprovado por unanimidade de votos a atualização do nome do bloco para que conste: Bloco de Biotecnologia Profa Dra Silvia Cristina Osaki. **Assuntos Gerais.** O Presidente apresentou uma proposta de aviso/notificação de saída de servidores. Explicou que os docentes são dispensados do controle eletrônico de frequência, mas devem cumprir as 40h semanais e comunicar a chefia imediata sobre quaisquer ausências. Apresentou uma proposta de processo SEI para controle dessas saídas. Será enviado um processo com modelo de formulário para os departamentos. Novos encaminhamentos sobre os trâmites do Conselho Setorial: os pareceres serão atribuídos para os titulares e suplentes, em ordem alfabética. A cadeira deverá garantir que o redator do parecer seja também o leitor do relato. Caso o leitor não tenha sido o redator e a Plenária tiver dúvidas, o processo poderá ser retirado de pauta. O Presidente informou que as faltas deverão ser justificadas, contudo as reuniões têm precedência sobre as demais atividades docentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17h32, da qual eu, Sabrina Brüne, secretária, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIZ DE CARVALHO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VETERINARIAS**, em 13/11/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA COSTA REUS, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA**, em 13/11/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILENE GULLICH DONIN BERTICELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA SILA CAMPIONI MAGON, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA**, em 13/11/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SEQUINEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA RAMAO DA SILVA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, ENSINO E CIENCIAS - PL**, em 13/11/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CHIESA BARTELMEBS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE ASSIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SCHWANZ DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA**, em 13/11/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE MACHADO SILVA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE MEDICINA VETERINARIA) - SP**, em 13/11/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER GULARTE CORTEZ, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO/LICENCIATURA**, em 13/11/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOTECNOLOGIA) - SP**, em 13/11/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WILLYAN TREVISAN LEIVAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PORTZ, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**, em 13/11/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO SOUZA GOMES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA APARECIDA DA ROCHA MONTANUCCI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 13/11/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AGATA CAMILA LOZANO BARBOSA SILVA, ENFERMEIRO-AREA**, em 13/11/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL RODRIGUES DOS SANTOS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 13/11/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 13/11/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEI MOREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCENCIAS - SP**, em 13/11/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GRANGE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMICAS/SP**, em 13/11/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7266891** e o código CRC **C104E15F**.
